



## Governo da Região Administrativa Especial de Macau Prioridades do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023

### Prioridades

## Conjugação de esforços Avanço com estabilidade



**Revitalizar a economia**  
**Promover a diversificação**  
**Aliviar as dificuldades da população**  
**Prevenir e controlar a pandemia**  
**Desenvolver Macau de forma estável e saudável**



Relatório das Linhas de Acção Governativa



Infografia do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa

O Governo da RAEM, de mãos dadas com todos os sectores da sociedade e em pleno aproveitamento das oportunidades do desenvolvimento nacional, irá implementar as políticas e medidas lançadas pelo Governo Central em benefício a Macau, coordenar os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia e de desenvolvimento socioeconómico, empenhar-se proactivamente no aperfeiçoamento das condições de vida da população, acelerar a diversificação adequada da economia e promover pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e a melhor integração de Macau na conjuntura de desenvolvimento do País.



### 1 Aceleramento da recuperação económica e promoção persistente da diversificação

- Aceleramento da recuperação e vitalização económica: implementar as políticas nacionais de apoio para antecipar o restabelecimento do dinamismo da indústria de turismo e lazer integrado.
- Expansão do investimento em infra-estruturas: promover os projectos, nomeadamente, de obras de infra-estrutura pública e de habitação pública.
- Prestação de apoio às pequenas e médias empresas, para que consigam ultrapassar as dificuldades, promoção da marca das lojas com características próprias e impulsionamento do consumo nos bairros comunitários.
- Lançamento das medidas atemperadas para estabilizar a economia, promover a recuperação e garantir as oportunidades de emprego.
- Adoção das estratégias para desenvolver a diversificação adequada «1+4», enriquecer o «um centro» e promover o desenvolvimento com alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrado.
- Aceleramento do desenvolvimento da indústria de big health, aproveitando as oportunidades decorrentes da construção do centro médico regional do País.
- Desenvolvimento da indústria financeira moderna, concentrando-se no mercado de obrigações, na gestão de fortunas, na locação financeira, nas transacções em RMB, nos fundos de capital privado e em finanças verdes, entre outros.
- Promoção da cooperação indústria-universidade-investigação, cultivação, de forma gradual, das empresas de tecnologia de ponta e prestação de mais medidas de apoio.
- Promoção junto das empresas de jogos para a implementação de compromissos de projectos não relacionados a jogos e desenvolvimento das indústrias de convenções, exposições e comércio, cultural e desporto.
- Empenhamento na formação e captação dos quadros qualificados.



### 2 Reforço da construção da infra-estrutura e construção em conjunto de uma cidade inteligente e com condições ideais de vida

- Início dos trabalhos relativos aos planos de pormenor das Zonas 1 e 2 do Porto Exterior da UOPG e da UOPG Norte-1.
- Promoção da construção da Quarta Ponte Macau-Taipa, das Linhas do Metro Ligeiro de Seac Pai Van, de Hengqin e Leste, entre outros.
- Aceleração da construção da cidade inteligente e promoção da plena cobertura de fibra óptica nas construções de novos edifícios.
- Implementação, de forma proactiva, do plano de promoção de veículos eléctricos e criação de uma cidade mais habitável e ecológica.
- Optimização das instalações municipais de lazer e condução da elaboração do projecto do parque desportivo dedicado à população.

## Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

### Todos os residentes de Macau

- Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório
  - Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado)
- Plano de participação pecuniária
  - 10 000 patacas (residente permanente)
  - 6 000 patacas (residente não permanente)
- Programa de comparticipação nos cuidados de saúde
  - 600 patacas (residente permanente)
- Programa do subsídio aos residentes de Macau que tenham aderido ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China
  - Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau habilitados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios
- Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais
  - 200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)

### Idosos

- Subsídio para idosos
  - 9 000 patacas/ano
- Pensão para idosos
  - 3 740 patacas/mês (13 meses por ano)
- Incentivo ao emprego
  - Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos
- Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis
  - Preparação de um centro de dia para idosos numa das instalações de Habitação Social, com capacidade para cerca de 240 vagas
- Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis
  - Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado à habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel)
- Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis
  - Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo essa taxa em 6% para prédios não arrendados

### Estudantes

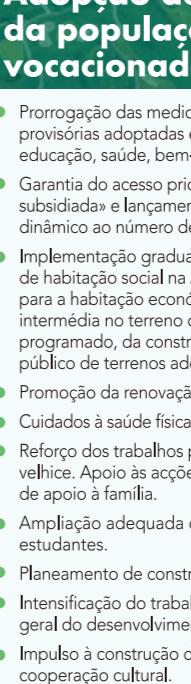
- Educação não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares
  - 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
  - 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
  - 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)
- Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que freqüentem escolas na província de Guangdong
  - Subsídio de propinas:
  - 9 000 patacas/ano (normal)
  - 18 000 patacas/ano (especial)

### Pessoas portadoras de deficiência

- Subsídio de invalidez
  - 9 000 patacas/ano (normal)
  - 18 000 patacas/ano (especial)
- Trabalhadores portadores de deficiência
  - Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal
- Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar
  - Subsídio de propinas:
  - 1 700 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
  - 1 450 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
  - 1 150 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)
- Empregadores de pessoas portadoras de deficiência
  - Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência
- Incentivo ao emprego
  - Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnem determinadas condições
- Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior
  - 3 300 patacas (residente de Macau)

### 3 Adopção de medidas em benefício da população e optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população

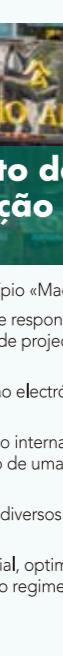
- Prorrogação das medidas para o bem-estar da população e das medidas de benefícios fiscais provisórios adoptadas em 2022, e garantia da não redução dos recursos aplicados em termos de educação, saúde, bem-estar e assistência social.
- Reforço da capacidade de execução da lei relativa à segurança do Estado e realização contínua das acções de divulgação e sensibilização sobre a «Constituição», a «Lei Básica» e a lei relativa à defesa da segurança nacional.
- Garantia do acesso prioritário ao emprego aos residentes locais, continuidade ao «Plano de formação subvencionada» e lançamento de acções de emparelhamento online. Realização de ajustamento e controlo dinâmico ao número de trabalhadores não residentes atendendo à evolução do mercado de trabalho.
- Implementação gradual da política de cinco classes de habitação. Impulsionamento da construção de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes e na Zona A; abertura de um novo concurso intermédio no terreno da Avenida Wai Long e do respectivo regime jurídico; conclusão, conforme o programado, da construção das residências para idosos; planeamento e lançamento a concurso de equipamentos auxiliares para deficientes.
- Promoção da renovação urbana e da construção de habitação para alojamento temporário.
- Cuidados à saúde física e mental dos residentes e elevação do nível dos serviços de cuidados de saúde.
- Reforço dos trabalhos prestados para os idosos e promoção gradual do sistema inteligente na velhice. Apoio às acções vocacionadas para as mulheres e as crianças e implementação das políticas de apoio à família.
- Ampliação adequada da dimensão do ensino superior e alargamento das fontes de origem de estudantes.
- Planeamento de construção de oito escolas e um centro de educação na Zona A dos Novos Aterros.
- Intensificação do trabalho com a juventude e auxílio à integração da nova geração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional.
- Impulso à construção de «Uma Base» e estabelecimento das diversas plataformas de intercâmbio e cooperação cultural.
- Participação proactiva na organização dos 15.º Jogos Nacionais.



### 4 Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação constante da capacidade de governação

### 4 Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação constante da capacidade de governação

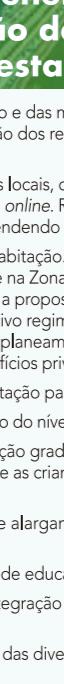
- Implementação eficaz do princípio «Macau governada por patriotas».
- Clarificação das competências e responsabilidades, aperfeiçoamento de configuração de funções, revisão das funções de equipa de projeto e reorganização da estrutura da Administração eventualmente necessária.
- Aprofundamento da governação electrónica e emissão da nova geração do bilhete de identidade de residente de Macau.
- Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos, reconstrução do sistema uniformizado de gestão de pessoal, e criação de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população.
- Coordenação e promoção dos diversos trabalhos legislativos, e reforço da cooperação jurídica inter-regional e internacional.
- Optimização do plano de contingência epidemiológica e actualização das orientações e recomendações epidemiológicas.
- Defesa da independência judicial, optimização do trabalho no âmbito de combate à corrupção e de auditoria, e aperfeiçoamento do regime jurídico de supervisão e gestão dos activos públicos.



### 5 Firmeza na defesa da segurança nacional e manutenção da estabilidade da conjuntura social

### 5 Firmeza na defesa da segurança nacional e manutenção da estabilidade da conjuntura social

- Aperfeiçoamento do regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado e empenhamento de todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional a exercerem as suas funções em conformidade com a lei.
- Reforço da capacidade de execução da lei relativa à segurança do Estado e realização contínua das acções de divulgação e sensibilização sobre a «Constituição», a «Lei Básica» e a lei relativa à defesa da segurança nacional.
- Fortalecimento das forças patrióticas e de amor a Macau, e pleno aproveitamento do papel de todas as associações que amam a Pátria e Macau.
- Impulso ao reforço do trabalho policial com recurso à tecnologia e reforço da supervisão da cibersegurança.
- Promoção da reforma da protecção civil e implementação da nova versão do «Plano Geral de Protecção Civil».



- Criação de sistemas e mecanismos de regas que se articulam aprofundadamente com Macau, e impulso à promoção, por etapas e de forma faseada e ordenada, dos trabalhos legislativos em aspectos gerais da Zona de Cooperação Aprofundada.
- Impulso à implementação, com maior brevidade possível, de medidas complementares de administração, nomeadamente a regulamentação da supervisão e demais medidas fiscais.
- Promoção do desenvolvimento de elevada qualidade das diversas indústrias, designadamente a indústria financeira moderna, indústrias de tecnologia de ponta, big health, cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio.
- Promoção da venda de fracções habitacionais do «Novo Bairro de Macau» e da construção de instalações complementares.
- Impulso proactivo à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participação na estratégia nacional «Uma Faixa, Uma Rota» e reforço da cooperação com Guangdong, Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Pequim, Xangai e Sichuan.

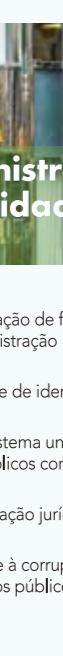
### 6 Consolidação e promoção da construção de Hengqin e melhor integração no desenvolvimento nacional

### 6 Consolidação e promoção da construção de Hengqin e melhor integração no desenvolvimento nacional

- Criação de sistemas e mecanismos de regas que se articulam aprofundadamente com Macau, e impulso à promoção, por etapas e de forma faseada e ordenada, dos trabalhos legislativos em aspectos gerais da Zona de Cooperação Aprofundada.
- Impulso à implementação, com maior brevidade possível, de medidas complementares de administração, nomeadamente a regulamentação da supervisão e demais medidas fiscais.
- Promoção do desenvolvimento de elevada qualidade das diversas indústrias, designadamente a indústria financeira moderna, indústrias de tecnologia de ponta, big health, cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio.
- Promoção da venda de fracções habitacionais do «Novo Bairro de Macau» e da construção de instalações complementares.
- Impulso proactivo à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participação na estratégia nacional «Uma Faixa, Uma Rota» e reforço da cooperação com Guangdong, Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Pequim, Xangai e Sichuan.



- Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica
- Manutenção de coerência com a política nacional de prevenção e controlo da pandemia.
- Reforço da capacidade de prevenção e controlo de doenças transmissíveis.
- Optimização do plano de contingência epidemiológico e actualização das orientações e recomendações epidemiológicas.
- Defesa da independência judicial, optimização do trabalho no âmbito de combate à corrupção e de auditoria, e aperfeiçoamento da prevenção e controlo conjunto regional e reforço constante do sistema de prevenção epidemiológica.



### 7 Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica

### 7 Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica

- Manutenção de coerência com a política nacional de prevenção e controlo da pandemia.
- Reforço da capacidade de prevenção e controlo de doenças transmissíveis.
- Optimização do plano de contingência epidemiológico e actualização das orientações e recomendações epidemiológicas.
- Defesa da independência judicial, optimização do trabalho no âmbito de combate à corrupção e de auditoria, e aperfeiçoamento da prevenção e controlo conjunto regional e reforço constante do sistema de prevenção epidemiológica.

